

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça feira, 24 de dezembro de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0606

Página 1

DECRETO Nº 94/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2024 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais DECRETA.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2024, no valor de R\$ 10.560,00 (Dez mil quinhentos e sessenta reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado:

02.002.20.608.0003.2.003 – Manutenção das Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.560,00

Fonte 1000

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e a cancelar parcialmente o Programa de Trabalho a seguir especificado:

04.002.26.782.0004.2.005 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.560,00

Fonte 1000

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente **DECRETO**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 23 de dezembro de 2024

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 252/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE.

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido pois se aposentou, o Senhor **Aristeu Vieira**, portador da Cédula de Identidade de nº 12.829.561/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 019.297.258-84. Lotada no cargo de provimento efetivo de Zelador Escolar.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 19 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça feira, 24 de dezembro de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0606

Página 2

Salto do Itararé, em 24 de dezembro de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 253/2024

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a senhora **Aldamira da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.759.220-91, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 061.072.769-98, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, em virtude de aprovação no concurso público nº 001/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, PR, em 24 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 254/2024

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a senhora **ANA MARIA DE SOUZA GALDINO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3524171, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 561.097.179-91, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, em virtude de aprovação no concurso público nº 001/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, PR, em 24 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 255/2024

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça feira, 24 de dezembro de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0606

Página 3

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a senhora **Bruna Rafaela Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.699.415-0, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 053.134.129-14, para o cargo de PROFESSOR DE INGLES, em virtude de aprovação no concurso público nº 001/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 24 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, PR, em 24 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 256/2024

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a senhora **BRUNA VALERIA DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.047.717-6, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 111.984.449-59, para o cargo de CUIDADOR INFANTIL, em virtude de aprovação no concurso público nº 001/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, PR, em 24 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 257/2024

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, em estágio probatório, o senhor **PAULO SERGIO DE CARVALHO BRUNO**, portador da Cédula de Identidade nº 10.220.759-9, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 063.166.759-84, para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, em virtude de aprovação no concurso público nº 001/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, PR, em 24 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL